



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 14 de 07 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar três servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, tornando sem efeito a Portaria nº 16 de 02 de julho de 2012.

I - PRESIDENTE:

Rafael Dutra Monteiro – Assessor Parlamentar – Mat. 293-92.

II - MEMBROS:

Antonio Cesar de Oliveira Rocha, Auxiliar de Serviços Gerais – Matr. 293-1

Roger Rabello Frazão Corrêa – Agente Administrativo - Mat. 293-85

Art. 2º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, fará jus à percepção da importância correspondente ao símbolo CC5;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013.

Dê-se ciência e publique-se.

Câmara Municipal de Miracema, 07 de janeiro de 2013.

HUGO FERNANDES

PRESIDENTE